



EDITAL Nº 67/2021 – DIN/AGEUFMA

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE DOUTORANDOS DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFMA PARA O
CURSO PREPARATÓRIO DO TESTE TOEFL iBT**

A Universidade Federal do Maranhão (UFMA), por meio da Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa, Pós-Graduação e Internacionalização (AGEUFMA) e da Diretoria de Internacionalização (DIN), torna pública a abertura de processo seletivo para a SELEÇÃO DE DOUTORANDOS DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFMA PARA O CURSO PREPARATÓRIO DO TESTE TOEFL iBT (*Internet Based Test*).

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O SELETIVO

- 1.1 Este Seletivo, cujas inscrições estão abertas pelo presente Edital, será executado pela Diretoria de Internacionalização - DIN/AGEUFMA.
- 1.2 Tem como objetivo selecionar candidatos para participar do Curso Preparatório do TOEFL iBT (*Internet Based Test*), no modelo de ensino híbrido.
- 1.3 O Curso Preparatório do TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*), no formato iBT (*internet-based test*), tem como objetivo preparar os candidatos para as diferentes especificidades do exame de proficiência TOEFL, nas áreas de compreensão oral, compreensão de leitura, estrutura e expressão escrita, tentando melhorar a inserção da comunidade acadêmica local no âmbito internacional, já que o referido exame é um fator fundamental para internacionalização da Universidade Federal do Maranhão.
- 1.4 O Curso é destinado a discentes de Programas de Pós-Graduação, em nível de doutoramento, efetivos da UFMA, que necessitem apresentar o certificado de proficiência em língua inglesa TOEFL exigidos pelas universidades estrangeiras para processos de internacionalização.
- 1.5 O Preparatório terá duração de quatro (4) meses.
- 1.6 Serão disponibilizadas dez (10) vagas para os candidatos, distribuídas entre os programas de Pós-Graduação da UFMA, em nível de doutorado.
- 1.7 A seleção dos candidatos será, inicialmente, realizada em cada um dos Programas de Pós-Graduação envolvidos (Ciência dos Materiais, Ciências da Saúde, Ciências Sociais, Educação, Engenharia de Eletricidade, Física, História e Conexões Atlânticas: Culturas e Poderes, Odontologia, Políticas Públicas e Saúde Coletiva), conforme métricas e legislações vigentes.
- 1.8 O prazo de validade deste Seletivo é de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do Resultado Final na página digital da AGEUFMA, podendo, a critério da Diretoria, ser prorrogado por igual período.

2. DAS INSCRIÇÕES



- 2.1 Poderão se inscrever discentes efetivos dos Programas de Pós-Graduação da UFMA, em nível de doutorado, que atendam às disposições deste Edital e seus anexos.
- 2.2 As inscrições serão realizadas gratuitamente e exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/EXxWo6C5CxUJFQXf9>, conforme proposto no Anexo I.
- 2.3 O candidato inscrito deverá apresentar/anexar, no formulário de inscrição, os seguintes documentos comprobatórios:
 - a) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
 - b) Cópia do Registro Geral (RG).
 - c) Comprovante de vínculo com os Programas de Pós-Graduação da UFMA, demonstrando que o candidato se encontra no primeiro ou segundo ano do curso de doutorado.
- 2.4 As informações fornecidas no formulário de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispondo a DIN do direito de excluir do processo aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 2.5 A DIN/AGEUFMA não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1 A seleção dos candidatos será, inicialmente, realizada em cada um dos Programas de Pós-Graduação envolvidos (Ciência dos Materiais, Ciências da Saúde, Ciências Sociais, Educação, Engenharia de Eletricidade, Física, História e Conexões Atlânticas: Culturas e Poderes, Odontologia, Políticas Públicas e Saúde Coletiva), conforme métricas e legislações vigentes.
- 3.2 Cada Programa de Pós-Graduação, em nível de doutorado, poderá selecionar um (01) candidato, podendo este quantitativo ser alterado em caso de vagas remanescentes.
- 3.3 Após indicação dos candidatos pelos PPGs, a DIN será responsável pela avaliação da elegibilidade da candidatura e/ou remanejamento das vagas remanescentes, sempre balizada pela RESOLUÇÃO nº 341 - CONSUN, 19 de abril de 2021.
- 3.4 O processo final de seleção será desenvolvido por meio de análise documental, de caráter eliminatório, e classificação realizada pela DIN/AGEUFMA.
- 3.5 Para efeito de classificação serão selecionados por ordem de inscrição e tempo de realização do curso de doutorado na UFMA;
- 3.6 Em caso de empate, o critério de desempate, conforme legislação vigente, será dada a preferência para o candidato de maior idade.



- 3.7 O resultado do Seletivo e a convocação dos selecionados serão publicados na página da AGEUFMA (<https://portais.ufma.br/PortalProReitoria/ageufma/>), conforme as datas especificadas no Cronograma do Seletivo.
- 3.8 O candidato selecionado que estiver impossibilitado de participar do Curso deverá comunicar o cancelamento de sua inscrição à DIN por meio de requerimento, até dois (2) dias úteis antes de iniciar o Curso, no endereço eletrônico: ageufma.secretariadin@ufma.br.
- 3.9 Caso o aluno abandone o Curso, sem a devida justificativa, a DIN automaticamente impedirá qualquer inscrição em eventos equivalentes futuros.

4. DO CURSO E DA CERTIFICAÇÃO

- 4.1 O curso terá Carga Horária de 52 horas, sendo três horas aulas semanais e outras quatro horas de atendimento remoto, com um total de 16 encontros semanais.
- 4.2 A avaliação será feita por meio de dois simulados completos do teste TOEFL iBT, que deverão ocorrer em datas a serem definidas depois do início do Curso, conforme proposto no material didático.
- 4.3 Somente receberá certificado de participação e aproveitamento o aluno que participar de 75% dos encontros e obtiver 70% de aproveitamento nos simulados propostos.
- 4.4 A certificação somente será concedida ao selecionado que concluir o conjunto de atividades propostas no Curso pelo Instrutor, e obtiver uma média igual ou superior a 7,0 pontos.
- 4.5 Os certificados estarão disponíveis cinco (5) dias após os alunos responderem a um questionário de avaliação do Curso, enviado para todos.
- 4.6 O Questionário abrangerá itens avaliativos referentes ao instrutor, ao conteúdo programático, à metodologia e autoavaliação do aluno, por meio de formulário disponibilizado pela DIN.

5. CRONOGRAMA DO SELETIVO

- 5.1 Todas as divulgações serão feitas na página da AGEUFMA: (<https://portais.ufma.br/PortalProReitoria/ageufma/>).

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do Edital	30 de agosto de 2021
Período de Inscrição	10 de setembro de 2021
Resultado parcial das Inscrições Deferidas	15 de setembro de 2021
Recurso contra o resultado das Inscrições Deferidas	16 e 17 setembro de 2021
Resultado final da Seleção	24 de setembro de 2021



6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 O resultado do Seletivo será publicado no endereço eletrônico AGEUFMA (<https://portais.ufma.br/PortalProReitoria/ageufma/>).
- 6.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 6.3 O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifestará ciência e concordância com os itens do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.
- 6.4 Qualquer dúvida relacionada a este Edital deverá ser encaminhada à Secretaria Executiva da DIN por meio eletrônico no endereço: ageufma.secretariadin@ufma.br.
- 6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Internacionalização.

São Luís, 23 de agosto de 2021.

Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva
Pró-Reitor da AGEUFMA

Prof. Dr. Francisco Sávio Mendes Sinfrônio
Diretor de Internacionalização

O documento original assinado encontra-se disponível no Gabinete da AGEUFMA.



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Disponível em: <https://forms.gle/EXxWo6C5CxUJFQXf9>

1. Nome completo:
2. Matrícula UFMA:
3. Programa de Pós-Graduação a qual pertencem:
4. Nome do orientador no PPG UFMA:
5. Instituição de Ensino Superior objeto de destino:
6. País objeto de destino:
7. Início das atividades no PPG:
8. Previsão de término do PPG:
9. Data de nascimento:
10. C.P.F.:
11. R.G.:
12. E-mail institucional:
13. Endereço completo:
14. Telefone de contato ou whatsapp:
15. Endereço eletrônico do Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq:

***“Declaro que cumpro os requisitos e estou de acordo com o EDITAL PARA SELEÇÃO DE INSTRUTORES
BOLSISTAS PARA CURSO PREPARATÓRIO DO TOEFL iBT.*”**